

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 811/2008

"DISPÕE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, <u>CLÁUDIO ROCHA BARCELOS</u>, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica declarada, em caráter de **Utilidade Pública,** a "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO <u>VITÓRIA DA FRONTEIRA</u>", localizado na Zona Rural do Município de Tacuru – MS.

Parágrafo Único – A associação acima descrita está cadastrada junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o **nº 10.327.889/000170.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU - MS, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO.

Cláudio Rocha Barcelos

Prefeito Municipal